



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 510/2014

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 12220 EM 14 / 01 / 14
<i>Alexandra</i>
FUNCIÓNÁRIO

SÚMULA: Designa o Servidor Municipal para Responder pelo Setor de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Fica concedido ao servidor **KHALIL ABDO WIHBY** portador do CPF nº 463.464.739-72, Função Gratificada de 30% (trinta por cento) sobre o piso salarial, para além das atribuições de seu cargo, Responder pelo Setor de Emissão de Carteira de Trabalho e previdência Social no Setor de Emissão de Documentos.

2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 265/2013 de 15 de maio de 2013, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo à 1º de janeiro de 2014.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2014.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

REVOGADA
VIDE PORTARIAS 935/14